



### MOÇÃO Nº 548/2023

APOIO ao projeto de Lei nº 1.107/2023, de autoria do Deputado Estadual Leonardo Siqueira, que autoriza a criação do Programa Poupança Escola e dá outras providências.

De acordo com dados divulgados pelo Todos pela Educação, no Brasil uma pessoa com ensino médio completo ganha um salário, em média, 42% superior a uma pessoa com nível educacional inferior (ensino fundamental, ou ensino médio incompleto). E é preciso levar em conta, também, que pessoas com maior nível educacional geralmente estão no mercado de trabalho formal, ou seja, em empregos que fornecem direitos trabalhistas.

O projeto de Lei nº 1.107/2023, de autoria do Deputado Estadual Leonardo Siqueira, tem por objetivo incentivar a permanência e conclusão do Ensino Médio na idade apropriada entre os jovens paulistas em famílias menos abastadas, nas quais os jovens têm necessidade de trabalhar para completar a renda familiar e, assim, acabam por abandonar a escola.

Também é importante mencionar que a pandemia trouxe novos desafios para a Educação brasileira e agravou os que já existiam e é fundamental que a avaliação para implementação de novas políticas públicas para mitigar essas questões sejam prioridades nas pautas que envolvam educação.

A situação educacional é desafiadora e pode exigir outras ferramentas para problemas como, por exemplo, a qualidade educacional e a gestão escolar. Além disso, o monitoramento e avaliação ao longo do tempo são essenciais para quantificar os impactos esperados e atingidos pelo programa.

Assim, esse projeto apresenta uma possibilidade de que todos os jovens tenham acesso à educação e a melhores oportunidades, independentemente de classe social.

Isto posto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao projeto de Lei nº 1.107/2023, de autoria do deputado

/Elt





Leonardo Siqueira, que autoriza a criação do Programa Poupança Escola e dá outras providências.

Dê-se ciência desta deliberação ao Deputado Leonardo Siqueira, autor do projeto, bem como à Sra. Valdete Ramos de Oliveira Melo, Dirigente de Ensino de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2023.

**DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**  
Daniel Lemos

